

# O associativismo civil e o direito à cidade: desafios à práxis participativa\*

*Civil associativism and the right to the city: challenges to participative practice*

## **R** esumo

Este trabalho traz algumas reflexões e experiências vivenciadas na prática do Estágio Curricular Obrigatório no Núcleo de Estudos em Serviço Social e Organização Popular (NESSOP/UFSC), expostas no Trabalho de Conclusão de Curso. Primeiramente, aborda-se elementos fundamentais da intervenção metodológica do Serviço Social na assessoria à organização dos Seminários Regionais do Fórum da Cidade. Contextualiza-se a participação na luta pelo direito à cidade, destacando o papel do Estatuto da Cidade. Por último, discute-se sobre a participação a partir do cotidiano das pessoas, com enfoque no potencial revelado pelas várias formas de expressão da vida associativa.

**Palavras-chave:** associativismo civil, cultura democrática, cidadania, direito à cidade.

## **A** bstract

This paper presents some reflections and experiences related to the practice of the “Estágio Curricular Obrigatório” (Obligatory Training Period) at the “Núcleo de Estudos em Serviço Social e Organização Popular (NESSOP/UFSC)” (Nucleus of Studies in Social Work and Popular Organization), reported in the “Trabalho de Conclusão de Curso” (Course Final Paper). First, fundamental elements of methodological intervention of the Social Work in support to the organization of Regional Seminars of the “Fórum da Cidade” (City Forum) are addressed. Then, participation in the struggle for the right to the city is contextualized, with emphasis on the role of the “Estatuto da Cidade” (City Statute). Finally, participation from people’s daily life is discussed, focusing on the potential revealed by the various forms of expression of associative life.

**Key words:** civil associativism, democratic culture, citizenship, right to the city.

*Aluna*

**Michelly Nezlida Cardoso**

Assistente Social.

Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social – UFSC.

\* Texto originado a partir do Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Serviço Social, na Universidade Federal de Santa Catarina.

## A intervenção do Serviço Social nos Seminários Regionais do Fórum da Cidade – uma proposta de mobilização e participação na luta pelo direito à cidade



Serviço Social, como profissão comprometida com a transformação social, vem buscando contribuir com a construção de uma cultura democrática, favorecendo a participação e potencializando sujeitos para a luta por direitos.

Pode-se destacar que a especificidade da profissão de assistente social está na questão das relações. Atuando no

*[...] processo de fortalecimento das relações de identidade, autonomia, cidadania, pressão, autogestão, organização dos sujeitos individuais ou coletivos subalternos e oprimidos (FALEIROS, 2000, p. 177).*

Neste sentido, o espaço da universidade, através das atividades de extensão e pesquisa, vem se apresentando como uma possibilidade ímpar de atuação do Serviço Social na interlocução com a comunidade.

O Núcleo de Estudos em Serviço Social e Organização Popular (NESSOP), do Curso de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), desenvolve diversos projetos, destacando-se:

- o projeto Assessoria, que objetiva atender as demandas do movimento sócio-comunitário e popular e
- o projeto Experiências em Cena, que consiste na realização de eventos cujos protagonistas são os sujeitos do movimento.

Pode-se dizer que o projeto Experiências em Cena, a cada evento, vem contribuindo para um fortalecimento da mobilização e do interesse em torno da discussão das questões da cidade, como espaço de troca de experiências. E foi na sua terceira edição, por iniciativa das comunidades participantes, que surgiu a idéia da criação de um fórum da cidade. A partir daí, o NESSOP inaugurou, em agosto de 2001, uma ação de assessoria à comissão organizadora do “I Fórum da Cidade: um olhar do movimento sócio-comunitário”, onde também atuou como membro. O evento aconteceu nos dias 5 e 6 de outubro de 2001, tendo como eixo central de discussão o Decreto Lei 10.257, de julho de 2001, que institui o Estatuto da Cidade.

O Documento Final do I Fórum da Cidade destacou entre seus objetivos:

*[...] realizar um encontro de abrangência municipal, para discutir a sustentabilidade social, econômica e ambiental da cidade [...] com participação e gestão descentralizada e democrática; conhecer o Estatuto da Cidade, discutindo seu mérito enquanto instrumento do movimento social popular comunitário; [...] fortalecer o direito de participação popular de forma decisiva, no planejamento da cidade que queremos [...].*

Neste evento surgiu a proposta de uma ação ampliada de mobilização sócio-comunitária, objetivando construir uma participação qualificada para o II Fórum da Cidade, gerando, então, a idéia dos Seminários Regionais. Para isto, a cidade foi dividida nas seguintes regiões: Continente I e II, Centro, Itacorubi e Lagoa, parte Sul e Norte da Ilha de Santa Catarina.

Ressalta-se que todo este processo, desde o início do projeto Experiências em Cena até a realização dos

Seminários Regionais, contribuiu com a potencialização e a conquista da autonomia e cidadania desses sujeitos sociais, como necessidades sócio-políticas fundantes na construção de um projeto civilizatório de direitos/vida humana.

O eixo central dos trabalhos dos Seminários foi a divulgação do Estatuto da Cidade e a discussão das prioridades de cada região.

Para a realização dos Seminários Regionais no município de Florianópolis, na busca da ampliação dos espaços públicos e da criação de uma rede de solidariedade política, além do NESSOP e do Fórum da Cidade, contribuiu, também, como sujeito responsável pelo processo de organização dos eventos, a União Florianopolitana de Entidades Comunitárias (UFECO). A UFECO foi fundada no ano de 1987, a fim de representar o movimento comunitário.

Neste sentido, o Serviço Social assessorou os trabalhos, desde o processo de mobilização das comunidades, até a realização dos eventos, procurando garantir a participação ativa dos sujeitos envolvidos e a humanização no que diz respeito aos aspectos: recepção, ambiente, comunicação, debates, didática dos trabalhos, etc. Os procedimentos utilizados procuraram favorecer a conquista da autonomia dos sujeitos, para a sustentabilidade dos processos participativos. Desenvolveu-se um trabalho, buscando a construção de vínculos, além da preocupação com os registros profissionais, a fim de produzir-se uma memória.

No processo anterior aos eventos, realizaram-se reuniões periódicas com as lideranças de cada região, procurando construir um processo democrático. Os eventos foram divulgados através de jornais de grande circulação, cartazes colocados nas comunidades e nos ônibus, além do envio de correspondências a todas as organizações cadastradas no NESSOP, sendo que, de acordo com as possibilida-

des, algumas delas receberam pessoalmente a visita de alunas do Curso de Serviço Social da UFSC.

Durante os Seminários, procurou-se divulgar informações e aplicar metodologias, com um caráter pedagógico, que favorecessem a participação qualificada das pessoas, socializando saberes num trabalho comprometido com a construção de uma cultura democrática.

Pode-se dizer que estes eventos serviram para reavivar o brilho no olhar de algumas pessoas, que sonham com uma realidade mais justa, constituindo-se em fator de potencialização dos sujeitos. No dizer de Koga (2002, p. 45),

*[...] trazer à tona a voz dos excluídos coloca em questão a idéia da democracia, da necessidade de fazer valer a voz de quem normalmente é tratado como objeto das políticas públicas.*

E é justamente através destas evidências e desta efervescência subjetiva que é preciso fomentar a construção de diferentes espaços de participação, para que as pessoas possam expor o que sentem e o que desejam, contribuindo, assim, para este despertar enquanto sujeito.

*A convivência com as diferenças tem promovido nesses espaços o difícil aprendizado do reconhecimento do outro enquanto portador de direitos, assim como da existência e legitimidade do conflito, enquanto dimensões constitutivas da democracia e da cidadania. Por outro lado, esses novos cenários estimulam a consolidação da capacidade propositiva dos movimentos sociais e outros setores da sociedade civil [...] (DAGNINO, 2002, p. 295-296).*

É necessário despertar este novo desejo, que favorece a participação das pessoas. E é justamente a partir do associativismo civil, com base nos valores e práticas aí existentes, que o Serviço Social pode atuar com competência político-profissional.

É preciso incentivar estas iniciativas, pelo tanto que contribuem para a realização do potencial humano de transformação da realidade. E foi neste sentido que contribuíram os Seminários Regionais do Fórum da Cidade de Florianópolis, fomentando a luta pelo direito à cidade e utilizando o Estatuto da Cidade como instrumento de articulação e fortalecimento do movimento sócio-comunitário e popular.

### **A luta pelo direito à cidade: um cenário privilegiado à promoção da participação emancipatória**

O bairro e a cidade são os espaços que se encontram mais próximos da vida do cidadão, onde ele pode participar coletivamente e intervir mais facilmente, apresentando grande potencialidade de construção de uma democracia maior a partir daí, gerando consciência crítica, autonomia e liberdade.

*[...] as cidades, não importando sua dimensão, representam o nível administrativo mais próximo dos cidadãos e, portanto, podem ter um importante papel na resolução dos problemas locais e globais se forem ouvidas as reivindicações da sociedade civil. Cabe, portanto, ao governo municipal atender às reivindicações que propiciem uma melhoria na qualidade de vida e, ao mesmo tempo, promover a participação dos cidadãos. (RODRIGUES, 1999 apud KOGA 2002, p. 36).*

A fim de ilustrar melhor o cenário das lutas do movimento sócio-comunitário e popular da cidade de Florianópolis, será mostrado um pouco da sua realidade, alinhada, certamente, a de outras cidades, que, no atual momento da história brasileira, têm sofrido, nas últimas décadas, um crescimento urbano acelerado.

Florianópolis, capital do estado, dividida entre o continente e a Ilha de Santa Catarina, com 451 quilômetros quadrados de extensão, é internacionalmente conhecida devido às suas belezas naturais: 42 praias, lagoas, mangues, morros, dunas, matas, etc. A cidade possui cerca de 300 mil habitantes, população que aumenta consideravelmente no verão (GUIA FLORIPA, 2003).

Diante das características naturais e econômicas da capital, muitas pessoas vêm em busca de emprego e de melhor qualidade de vida. De acordo com o CECCA (1997), o setor que mais emprega mão-de-obra é o de serviços. No entanto, restringe-se a um período pequeno, ao de veraneio, em virtude do turismo. Nos demais meses do ano, há um grande índice de desemprego.

**O desenvolvimento caótico, desordenado e a indústria turística têm gerado destruição ambiental e mudanças drásticas no modo de vida do ilhéu, consequências irreversíveis para a natureza da Ilha.**

*Os sítios, além de se constituírem como o espaço de suprimento de necessidades tais como alimentação e habitação, eram também um espaço de produção de vida simbólica, do modo de vida do ilhéu. Com a chegada das propriedades, suas cercas e suas proibições, suas brincadeiras como a do boi-de-mamão, por exemplo, passam a ser cada vez mais expropriadas de seu antigo espaço, cercadas em outros e, até mesmo, proibidas de serem executadas (CECCA, 1997, p.105).*

O desemprego e o crescimento populacional, a destruição ambiental, entre outros fatores, incidem, assim, sobre a qualidade de vida, questão que conceituaremos a seguir:

*Qualidade de vida é a possibilidade de melhor redistribuição – e usufruto – da riqueza social e tecnológica aos cidadãos de uma comunidade; a garantia de um ambiente de desenvolvimento ecológico e participativo de respeito ao homem e à natureza, com o menor grau de degradação e precariedade (SPOSATI, 2001, p. 34).*

Com isto, podemos entender como qualidade de vida o acesso de todos os cidadãos às riquezas da cidade onde vivem e, ainda, o desenvolvimento de um ambiente que favoreça a prática de uma ética de respeito de um ao outro e à natureza.

Koga (2002) destaca que no interior das cidades brasileiras existem desigualdades e diversidades, as quais costumam ser homogêneas. Estas disparidades internas geram problemas que atingem não somente as regiões mais excluídas do processo de urbanização, mas toda a cidade.

*As concentrar todas as oportunidades em um fragmento da cidade, e estender a ocupação a periferias precárias e cada vez mais distantes, esse urbanismo de risco vai acabar gerando a necessidade de levar multidões para esse lugar para trabalhar, e devolvê-las a seus bairros no fim do dia, gerando [...] circulação imensa, [...] ocasionando caos nos sistemas de circulação. E quando a ocupação das áreas frágeis ou estratégicas do ponto de vista ambiental provocam as enchentes ou a erosão, [...] quem vai sofrer mais é o habitante desses locais, mas as enchentes, a contaminação dos mananciais, os processos erosivos mais dramáticos atingem a cidade como um todo (ROLNIK, 2002, p. 55).*

Para refletir sobre estas questões, é preciso fazer algumas considerações quanto à participação no contexto da cidade. A participação popular organizada, muitas vezes, representa uma encenação, onde o discurso é vazio de sentido, acabando por reduzir-se ao objetivo do processo eletivo (CECCA, 1997).

Este tipo de política tem por lógica reforçar a visão paternalista do Estado. Mantém a população desinformada sobre seus reais interesses, gerando uma dominação sócio-cultural, fazendo com que o povo não tenha consciência das consequências que virão. E esta consciência só pode ser adquirida através da própria experiência de participação:

*O acesso à informação tem sua possibilidade no próprio processo de participação, na capacidade de articulação dos atores envolvidos, de forma não-corporativa ou ex-*

*cludente, e nos processos de educação e autoconsciência (CECCA, 1997, p. 169).*

A política urbana de desenvolvimento da cidade, como todas as outras políticas, precisa ser construída com a participação dos moradores. Somente assim, será assimilada pelos cidadãos, tendo um bom resultado na sua aplicação. Além disso, precisa ser construída a partir do cotidiano e da realidade da cidade, caso contrário será como tantas outras regras que existem apenas virtualmente.

*[...] regulação (infelizmente ainda hegemônica) que atinge o todo apenas virtualmente, que não traduz os processos que ocorrem em grande parte da cidade, condenando-a a uma eterna ilegalidade (ROLNIK, 2002, p. 59).*

A exclusão não pode continuar reproduzindo-se a partir dos processos decisórios.

*Abrir o processo de tomada de decisões sobre o investimento e o controle do território urbano é um pressuposto para construirmos uma política urbana que inclua a totalidade dos atores sociais (ROLNIK, 2002, p. 60).*

A partir desta idéia de política urbana, destaca-se o Estatuto da Cidade como instrumento para a construção da gestão democrática da cidade. Ele surge com a pressão popular realizada pelo Movimento Nacional da Reforma Urbana na Constituinte de 1987/1988.

O Movimento foi responsável pela apresentação da chamada Emenda Popular de Reforma Urbana e, depois de toda correlação de forças entre os interesses conservadores e os interesses do movimento, a questão urbana aparece em dois artigos da Constitui-

ção, fato que representa conquista importante na luta pelo direito à cidade (GRAZIA, [2002]).

Depois disto, forma-se o Fórum Nacional de Reforma Urbana (FNUR) com o objetivo de pressionar o Congresso Nacional para a regulamentação do capítulo da Política Urbana da Constituição (SILVA, 2002, p. 147). O Estatuto da Cidade, Projeto de Lei nº 5788/90, foi o principal projeto acompanhado pelo Fórum (FÓRUM DA CIDADE, 2001). Diferentes movimentos discutiram e disseminaram idéias de enfrentamento à exclusão social nas cidades, agravada gradualmente no decorrer dos anos. Com isto, lutaram e conseguiram a aprovação da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Brasileira.

O modelo de desenvolvimento, adotado pelo Brasil desde os anos 30, que incentiva a urbanização intensa e acelerada, tem gerado um inchaço das cidades, dando origem a diversos problemas: exclusão, violência, desemprego, pobreza, degradação sócio-ambiental, desigualdade social, etc.

Isso gerou um aumento das favelas e de loteamentos irregulares e clandestinos, onde moradia e infra-estrutura são precárias, onde faltam serviços básicos de saúde, educação, transporte, cultura e lazer.

Frente a esta realidade que atinge também a cidade de Florianópolis, a regulamentação do Estatuto da Cidade é extremamente urgente e necessária. Este instrumento legal, conforme Grazia ([2002]) garante o direito à cidade

*[...] democratizando o acesso à habitação, ao saneamento, à saúde, à educação, ao transporte público, à alimentação, ao trabalho, ao lazer, à informação, à liberdade de organização e a um território rico e diversificado sem distinção de gênero, raça e crença.*

O Estatuto da Cidade garante, também, a gestão democrática, a função social da propriedade, o direito à moradia, a urbanização e a legalização dos assentamentos, o combate à especulação imobiliária, a democratização do acesso à terra, o usucapião, uma distribuição mais justa dos serviços públicos e a participação da população na formulação e execução das políticas públicas.

Para que a gestão democrática realmente saia do papel, a população deve mobilizar-se através dos seguintes instrumentos colocados pelo Estatuto da Cidade, segundo Grazia ([2002]):

- conselhos de desenvolvimento urbano;
- gestão orçamentária participativa;
- conferências de desenvolvimento urbano;
- debates e audiências públicas;
- gestão participativa metropolitana;
- iniciativa popular de lei;
- estudo de impacto de vizinhança.

Assim, a regulamentação do Estatuto da Cidade, no âmbito do município, apresenta-se como uma das principais lutas do movimento sócio-comunitário e popular de Florianópolis, devendo ser objeto de discussão e divulgação entre a população.

O trabalho do Serviço Social, nesse contexto, direciona-se para a construção de uma cultura democrática, com base no direito à cidade, provocando uma reflexão que possibilite a intervenção dos movimentos a partir de suas comunidades (CECCA, 1997, p. 193). Busca-se, com isso, uma

*[...] prática que possibilite o processo de construção e apropriação de conhecimentos, discursos, concepções, ações e códigos em que a dignidade pode ser reafirma-*

*da e a cidadania garantida a cada novo passo* (FANTIN, 1997, p. 272).

Desta forma, a criação de espaços de debates, onde a população possa participar e expressar suas opiniões no que diz respeito ao futuro da cidade, são fundamentais para que se construam novas relações, efetivando-se a cidadania no respeito às diferenças e promovendo-se a emancipação dos sujeitos.

### **Associativismo civil e participação – apontamentos à construção de uma sociedade democrática**

Sobre a construção de uma nova cultura política, apesar das dificuldades, com base no que fala Souza Santos (1997, apud RIBEIRO, 1998), destacamos a participação, a solidariedade e a construção da vontade geral, como marcos para a potencialização da subjetividade cidadã ou cidadania social. E são justamente os movimentos sociais, que têm em seu âmago a prática da democracia, que possuem esta potencialidade catalisadora de valorização e disseminação da cultura democrática.

De acordo com Sherer-Warren (2001), o associativismo civil, no qual o movimento social encontra bases de sustentação, vem construindo e inventando a democracia, através das lutas por novos direitos, do reconhecimento das identidades e das subjetividades específicas e da politização e socialização de novos valores, a partir do cotidiano familiar e comunitário, por exemplo. Esta invenção democrática se difunde através de

*[...] variadas formas de redes de solidariedade e de redes estratégicas entre os atores e/ou organizações de lutas cidadãs e em torno de carên-*

*cias diversas* (SHERER-WARREN, 2001, p. 51).

A participação é condição para que o ser humano possa conquistar sua liberdade, sua felicidade e até mesmo sua humanidade, em sentido pleno. Portanto, a organização e o fortalecimento da sociedade civil para a luta pela participação, correspondem a uma resposta à política autoritária e manipuladora, que busca fazer do cidadão um mero expectador das decisões tomadas por poucos, mas que influenciarão diretamente suas condições de vida.

No entanto, não se pode impor a idéia de participação como a melhor, a correta, sem que a sociedade a assimile,

*[...] precisamos repensar as estratégias para construção da subjetividade coletiva. Não basta propormos algo como o certo, é preciso hegemonizar uma idéia não pela dominação, mas pela possibilidade da construção de um desejo novo* (SPOSATI, 2001, p. 25, grifo da autora).

Conclui-se, então, que a participação está intrinsecamente ligada à mobilização, que, por sua vez, refere-se à subjetividade do sujeito, não confundida aqui como individualismo e subjetivismo/relativismo. Portanto, para a construção desta tão sonhada participação democrática é preciso trabalhar uma nova subjetividade coletiva, atingindo “o imaginário coletivo, o desejo da sociedade”.

Souza Santos (2000, *apud* SPOSATI, 2001, p. 25) afirma a necessidade da fundação de uma nova concepção, a do paradigma emancipatório, onde

*[...] os sujeitos só estarão efetivamente presentes se forem capazes de defender propostas com argumentos, com ca-*

*pacidade de decisão e construção coletiva. Para que isto ocorra é preciso investir em um trabalho coletivo.*

De acordo com Sposati (2002), a participação é uma necessidade do sujeito, que, para se colocar como tal, precisa expressar sua subjetividade. No entanto, a lógica capitalista destrói e manipula a subjetividade através dos meios de controle social. Com isto, criam-se mecanismos de pseudoparticipação, com modos conservadores de práticas democráticas, que não permitem e não oferecem condições para que o indivíduo se envolva, contribuindo com a transformação da sociedade. Assim, ele apenas é usado para o alcance dos interesses dominantes. Valores como individualismo e homogeneização tornam o sujeito estranho ao mundo em que vive, não penetrando na realidade e não se sentindo capaz de influenciar mudanças. É justamente a valorização deste potencial humano, hoje anulado, que proporcionará uma transformação.

*Participamos quando, em nós ou fora de nós, algo se faz do qual somos causa adequada, que podemos conhecer clara e distintamente. Quando isso não acontece, submetemo-nos à participação* (SAWAIA, 2001, p. 126).

É pertinente apontar aqui alguns elementos sobre a discussão atual acerca do tema participação, considerada como um processo fundamental para a efetivação de novos projetos de sociedade. Em 1980, de acordo com Sawaia (2001, p. 117-118),

*[...] participação adquire um sentido mais subjetivo e menos estrutural, e a objetividade e o coletivo cedem lugar à preocupação com a individualidade e a afetividade. Autonomia, emancipa-*

*ção e diversidade tornam-se valores éticos [...].*

Diante disto, não se pode pensar em sujeitos sem focalizar a discussão sobre subjetividade, que é manipulada para garantir a dominação na sociedade atual. Para a autora citada, ao incorporar-se a subjetividade no planejamento da participação, nega-se a sua manipulação.

Utilizando a subjetividade como fator potencializador de participação, contribui-se com a construção de uma nova subjetividade coletiva, diferente daquela que é imposta.

É sobre esta construção que trata Souza Santos (2000, *apud* SPOSATI, 2001), apontando o reconhecimento das diferentes formas de saber como fator-chave para a construção do desejo de mudança.

Além do reconhecimento de outras formas de saber, pode-se destacar a função educativa da participação, no que se refere à continuidade da práxis participativa, como elemento fundamental para a emancipação dos diferentes grupos sociais.

No entanto, não basta apenas criar, é necessário desenvolver um trabalho de mobilização para a construção de uma participação verdadeiramente democrática, na qual os sujeitos tenham condições de se incluir. E estes somente serão mobilizados quando forem reconhecidos nas suas diferenças, sentindo-se contemplados nas questões de luta.

Diante da discussão acerca da temática participação, situa-se o potencial do associativismo civil como uma tendência que expressa o desejo de associação das pessoas, a fim de satisfazer seus anseios coletivos, contemplando a construção de uma sociedade civil mais democrática e solidária, com justiça social. São sujeitos sociais que se engendram na sociedade civil criando e recriando perspectivas de relações sociais participativas e emancipatórias.

Como conceito de associativismo civil, registra-se o de Scherer-Warren (2001, p. 42):

*[...] formas organizadas de ações coletivas, empiricamente localizáveis e delimitadas, criadas pelos sujeitos sociais em torno de identifições e propostas comuns, como para a melhoria da qualidade de vida, defesa de direitos de cidadania, reconstrução ou demandas comunitárias, etc.*

Contribuindo com a politização dos espaços do cotidiano da vida dos cidadãos, o associativismo civil considera as diferentes realidades e, portanto, diferentes lutas e utopias dos grupos sociais.

Sobre esta concepção plural de utopia, Sposati (2001, p. 14) destaca e compartilha da proposição feita por Sousa Santos de “[...] substituir a concepção de utopia pela de 'heterotopia' como uma concepção múltipla, plural”.

Em busca da construção de uma nova sociedade, com mais cidadania e dignidade para todos, estes sujeitos coletivos vão se construindo com a possibilidade de viver novas relações, baseadas em novos padrões de convivência em que as diferenças são reconhecidas e respeitadas, mas onde existe unidade, decerto não isenta de conflitos. São práticas que partem da auto-estima, nas quais as pessoas se reconhecem como capazes, pensantes, valorizadas (FANTIN, 1997).

Esse movimento multicultural contribui para fortalecer as identidades, e, por consequência, as subjetividades, respeitando as diversidades culturais no processo de construção da cidadania e de uma nova sociabilidade.

O associativismo civil atua localmente, mas também procura estabelecer uma relação com a realidade macro, e caracteriza-se pelo sentimento de solidariedade, de necessidade de

associação, de convivência, de troca, numa “comunidade”.

São diferentes grupos que se criam como expressão da sociedade civil organizada, e que, por sua vez, configuram o movimento sócio-comunitário e possuem, em seu âmago, a possibilidade de realização da emancipação dos indivíduos e dos grupos sociais, desenvolvendo o potencial humano, tão reprimido e manipulado, para a luta pela transformação da sociedade.

**É necessário, portanto, fomentar a construção de uma rede associativa entre os diversos grupos e organizações, para a construção de um movimento sócio-comunitário fortalecido na luta pela participação.**

Face às reflexões até então apresentadas, o assistente social na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da comunidade, revela-se comprometido com os movimentos sociais identificados com a transformação e com a justiça social, fundamentando-se no Código de Ética da profissão, cujos princípios estabelecem (CFESS, 1993, p. 15):

*Opção por um projeto político profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação – exploração de classe, etnia e gênero.*

Apresenta-se como direito do assistente social (CFESS, 1993, p. 21):

*Apoiar e/ou participar dos movimentos sociais e organizações populares vinculados à luta pela consolidação e ampliação da democracia e dos direitos de cidadania.*

Além disso, na Lei 8.662, (BRASIL, 1993, p. 30), que dispõe sobre a profissão de assistente social, é de competência do profissional:

*Prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade.*

Na perspectiva profissional do assistente social, temos, como base teórico-metodológica e técnico-operativa, o conhecimento da realidade e a ação interventiva. Portanto, para uma atuação efetiva junto às demandas profissionais – construção da mobilização e da participação qualificada – um mapeamento dos grupos e das organizações da sociedade civil existentes na região a ser trabalhada, tornou-se uma pré-condição.

Concretamente, buscou-se pesquisar e mapear o maior número possível de grupos e organizações existentes no Norte da Ilha de Santa Catarina para o desenvolvimento de futuras ações de mobilização junto ao movimento sócio-comunitário e popular da região. Além disso, o mapeamento teve como objetivo contribuir como instrumento para subsidiar ações que favorecessem as demandas do movimento que busca conquistar a participação nas decisões da cidade, para a efetivação de sua agenda de lutas. O mapeamento foi realizado no período de setembro de 2002 a fevereiro de 2003<sup>1</sup>.

Agrupou-se as organizações de acordo com a classificação de Scherer-Warren (2001), incluindo-se a

categoria “lazer e integração sócio-comunitária”, a fim de visibilizar grupos não contemplados nas demais:

- 46 Associações Comunitárias (organizações de bairro e grupos culturais);
- 15 Grupos de Mútua-Ajuda (grupos de mães e de terceira idade);
- 32 Grupos de Base Religiosa (grupos de casais, de jovens, de reflexão e pastorais);
- 19 Grupos de Lazer e Integração Sócio-Comunitária (clubes de futebol e associações de surf);
- 28 Associações de Classe (associações de maricultores, pescadores e outras cooperativas e associações de pais e professores).

Frente ao resultado do mapeamento realizado, pode-se vislumbrar o potencial individual e coletivo dos diferentes grupos, no que diz respeito à possibilidade de reconhecimento da diversidade social, econômica e cultural e à articulação em rede, possibilitando a realização de trocas de conhecimentos e experiências e a organização de um movimento maior nas lutas por seus direitos.

Pode-se concluir este breve trabalho trazendo, em poucas palavras, aquilo que se propôs destacar: o Serviço Social, através da intervenção junto às organizações que buscam a conquista da cidadania com base na participação, demonstra seu comprometimento com a transformação. Para isso, atua na criação de possibilidades democráticas, que potencializam a autonomia, a interação, o respeito e a luta pela participação.

Recebido em 08.09.03. Aprovado em 16.12.03.

## Referências

BRASIL. Lei 8.662/93 de 7 de junho de 1993. Regulamentação da profissão de Assistente Social. Lex:

*Coletânea de leis*. 2. ed. Santa Catarina: CRESS, 2001, p. 27-35.

BRASIL. Lei 10.257 de 10 de julho de 2001. Regulamentação dos artigos 182 e 183 da Constituição Federal. In: OLIVEIRA, I. C. E. de. *Estatuto da Cidade*; para compreender... Rio de Janeiro: IBAM/DUMA, 2001. 64p.

CECCA – CENTRO DE ESTUDOS CULTURA E CIDADANIA. *Uma cidade numa ilha*: relatório sobre os problemas sócio-ambientais da Ilha de Santa Catarina. Florianópolis: Insular, 1997. Relatório técnico CECCA, 248p.

CFESS – CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. Resolução n. 273/93 de 13 de março de 1993. Código de Ética Profissional do Assistente Social. In: *Coletânea de leis*. 2. ed. Santa Catarina: CRESS, 2001, p. 11-26.

DAGNINO, E. Sociedade Civil, Espaços Públicos e a Construção Democrática no Brasil: Limites e Possibilidades. In: DAGNINO, E. (Org.). *Sociedade civil e espaços públicos no Brasil*. São Paulo: Paz e Terra, 2002. p. 279-301.

FALEIROS, V. P. Aonde nos levam as diretrizes curriculares? *Revista Temporalis*, da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. Brasília: ABEPSS, v.1, n. 2, jul./dez. 2000.

FANTIN, M. *Construindo cidadania e dignidade*. Florianópolis: Insular, 1997. 280p.

FÓRUM DA CIDADE. *Documento Final do 1º Fórum da Cidade*. Florianópolis, out., 2001.

GRAZIA, G. (Org). *Conhecendo o Estatuto da Cidade*. Fase, Fórum Nacional de Reforma Urbana e Caixa Econômica Federal. Cartilha, Rio de Janeiro/Brasília. [2002].

GUIA FLORIPA. *Cidade*. Disponível em: <www.guiafloripa.com.br> Data de acesso: 15 set., 2003.

KOGA, D. Cidades entre territórios de vida e territórios vividos. *Revista Serviço Social & Sociedade*. São

Paulo: Cortez, n. 72, ano XXIII, p. 22-52, 2002.

RIBEIRO, M. O caráter pedagógico dos movimentos sociais. *Revista Serviço Social & Sociedade*. São Paulo, Cortez, n. 58, ano XIX, p. 41-71, 1998.

ROLNIK, R. É possível uma política urbana contra a exclusão? *Revista Serviço Social & Sociedade*. São Paulo: Cortez, n. 72, ano XXIII, p. 53-61, 2002.

SAWAIA, B. Participação social e subjetividade. In: SORRENTINO, M. (Coord.) *Ambientalismo e participação na contemporaneidade*. São Paulo: EDUC/FAPESP, 2001. p. 115-134.

SILVA, C. A. Os Fóruns Temáticos da Sociedade Civil: Um Estudo sobre o Fórum Nacional de Reforma Urbana. In: DAGNINO, E. (Org.). *Sociedade civil e espaços públicos no Brasil*. São Paulo: Paz e Terra, 2002. p. 143-185.

SHERER-WARREN, I. Movimentos sociais e participação. In: SORRENTINO, M. (Coord.) *Ambientalismo e participação na contemporaneidade*. São Paulo: EDUC/FAPESP, 2001. p. 41-56.

SPOSATI, A. Movimentos utópicos na contemporaneidade. In: SORRENTINO, M. (Coord.) *Ambientalismo e participação na contemporaneidade*. São Paulo: EDUC/FAPESP, 2001. p. 11-39.

## Nota

1 Mapeamento disponível no endereço: <nessop@cse.ufsc.br>.

**Michelly Nezilda Cardoso**  
chellync@bol.com.br

Programa de Pós-Graduação em Serviço Social – Mestrado/UFSC